



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

26 de junho de 2019



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO UNIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA-  
BOA VENTURA –PB

### RESOLUÇÃO 009/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Ventura – PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei federal N° 8.069/1990 e pela Lei Municipal n°335/2019, de 25 de Março de 2019, conforme disposto no Edital 001/2019 que dispõe sobre o Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Boa Ventura- PB e através de Deliberações da Comissão Especial Eleitoral, por meio de reunião realizada dia 26 de Junho de 2019, **RESOLVE:**

#### RESOLVE:

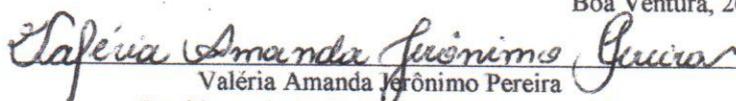
Art. 1º- Publicar a relação dos candidatos com inscrição deferidas, habilitados para realizar a prova objetiva dia 12 de Julho de 2019 disposto no Anexo I.

Art. 2º- Aprovar Edital 003/2019 que dispõe sobre EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BOA VENTURA – PB.

ANEXO I	
NOME	SITUAÇÃO
Adriana Alves Estevão Alvarenga	DEFERIDO
Aldeci Soares de Oliveira	DEFERIDO
Ana Paula Alves Porcino	DEFERIDO
Anderson Fernandes de Sousa	DEFERIDO
Cid da Silva Alves Gomes	DEFERIDO
Damião Faustino dos Santos	DEFERIDO
Eraldo Bento da Silva	DEFERIDO
Fabricio Caetano Leite	DEFERIDO
Gilberto Ramalho de Sousa	DEFERIDO
Glória Gabriela Moreno de Oliveira	DEFERIDO
Janaide Paulino Bento	DEFERIDO
Janaina Pereira Henrique	DEFERIDO
Josefa Madalena de Freitas Valeriano	DEFERIDO
Josefa Pereira Andrade	DEFERIDO
Patrícia Prudêncio da Silva	DEFERIDO

Este Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Boa Ventura, 26 de Junho de 2019.

  
Valéria Amanda Jerônimo Pereira  
Presidente do CMDCA de Boa Ventura - PB